

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao CEOF.
Em, 19, 06, 08.

CIDB
Em 18, 06, 08
Assessoria do Plenário

MENSAGEM
Nº 171/08 -GAG

Assessoria de Plenário e Distribuição
Chefe de Assessoria
Matr.: 10694-34

Brasília, 18 de junho de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que estabelece, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008 de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional no valor de R\$ 28.639.233,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito especial no valor de R\$ 5.489.783,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), em favor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para inclusão das ações de Administração de Pessoal, Encargos Previdenciários do Distrito Federal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, na forma que determina o Decreto nº 28.987 de 24 de abril de 2008, de criação da referida Unidade Orçamentária.

II – crédito suplementar no valor de R\$ 23.149.450,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

- R\$ 21.149.450,00 (vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil- NOVACAP, destinados a atender despesas relativas a vencimentos e vantagens fixas, obrigações patronais e recolhimento da contribuição ao INSS, referente a folha normal dos servidores da Unidade;
- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, destinados a atender despesas relativas à folha normal de vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Unidade.

REGIME DE
URGÊNCIA

Assessoria do Plenário
Recebido em 18.06.08
Assinatura

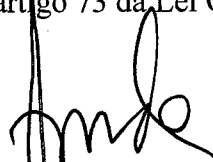
À Sua Excelência o Senhor
Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 892 / 08
Fis. Nº 01 RITA

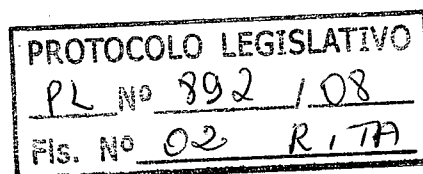
Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de superávit financeiro, no montante de R\$ 21.149.450,00 (vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, no valor de R\$ 7.489.783,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais).

O anexo projeto de lei esta sendo encaminhado à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal em vista do estabelecido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 39, § 3º da Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007, e no art. 151, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Pela importância que a matéria se reveste, encareço urgência na apreciação do presente projeto de lei, como ora faculta o artigo 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal



JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal



Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 28.639.233,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), para o exercício financeiro de 2008, crédito adicional, no valor de R\$ 28.639.233,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais), sendo:

I – crédito suplementar, no valor de 23.149.450,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) para atender às programações orçamentárias constantes dos Anexos III e IV;

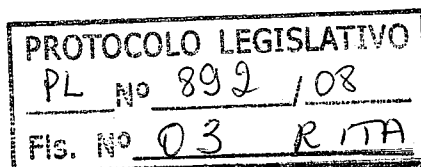
II – crédito especial no valor de R\$ 5.489.783,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais) para atender às programações orçamentárias constantes do Anexo V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e pela anulação das dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento, constantes dos Anexos I e II.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares na forma do art. 8º da Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007, para a Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

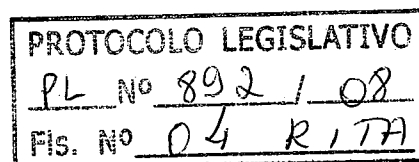
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28204 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2.000.000
ATIVIDADES									
18 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.000.000
18 122	0100 8502 6083	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS E SANEAMENTO	99						
				F	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº.

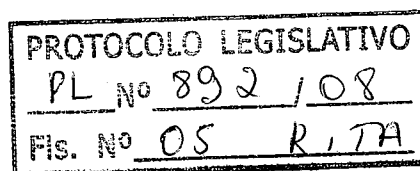
ÓRGÃO: 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							100.000
09 272	0001 9004 6979	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	99						
				S	1	90	0	106	100.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							50.000
28 846	0001 9050 0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	99						
				S	1	90	0	100	50.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							5.339.783
ATIVIDADES									
08 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.339.783
08 122	0100 8502 0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	99						
				S	1	90	0	100	5.339.783
TOTAL - SEGURIDADE									5.489.783
TOTAL - GERAL									5.489.783

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

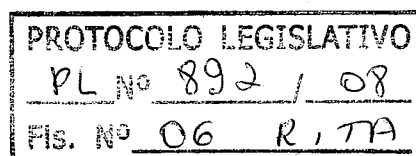
ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							37.831
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							37.831
28 846	0001 9050 0001	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99						
				F	1	90	0	300	37.831
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							21.111.619
ATIVIDADES									
15 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							21.111.619
15 122	0100 8502 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	99						
				F	1	90	0	300	21.111.619
TOTAL - FISCAL									21.149.450
TOTAL - GERAL									21.149.450

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

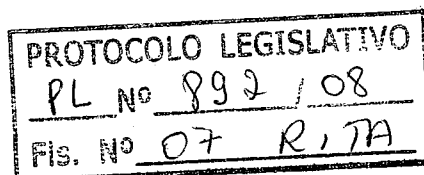
ÓRGÃO : 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE : 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R	E	G	M	U	F	DOTAÇÃO
			E	S	N	O	S	T	
			G	F	D	D	O	E	
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2.000.000
ATIVIDADES									
16 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							2.000.000
16 122	0100 8502 7012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	2.000.000
TOTAL - FISCAL									2.000.000
TOTAL - GERAL									2.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio



CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

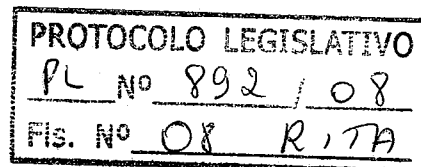
ÓRGÃO : 25000 SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							150.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
09 272	0001 9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL							100.000
09 272	0001 9004 6980	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5	99						
				S	1	90	0	106	100.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							50.000
28 846	0001 9050 6998	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	50.000
0100		APOIO ADMINISTRATIVO							5.339.783
ATIVIDADES									
11 122	0100 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.339.783
11 122	0100 8502 7014	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	100	5.339.783
TOTAL - FISCAL									5.389.783
TOTAL - SEGURIDADE									100.000
TOTAL - GERAL									5.489.783

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 10/06/2008	AC Nº 419
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS:

390.007.668/2008
112.000.137/2008

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	5.489.783
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP	21.149.450
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CODHAB	2.000.000
TOTAL R\$	28.639.233

ASSUNTO:

CRÉDITO ADICIONAL (SUPERAVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES), SENDO:
CRÉDITO SUPLEMENTAR = R\$ 23.149.450,00
CRÉDITO ESPECIAL = R\$ 5.489.783,00

FONTE DE RECURSOS:

100 - DIRETAMENTE ARRECADADOS
106 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR
300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE:

Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - inclusão das ações Administração de Pessoal, Encargos Previdenciários do Distrito Federal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, em conformidade com o Decreto nº 28.987 de 24/04/2008, DODF nº 78 de 25/04/2008;

NOVACAP - pagamento de despesas de pessoal com vencimentos e vantagens fixas, INSS e contribuições;

CODHAB - pagamento de despesas de pessoal - folha normal dos servidores no corrente exercício.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO

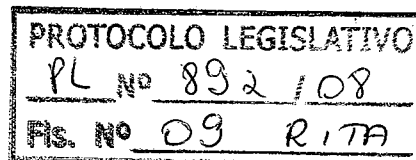
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO

DIRETOR : CAIO ABBOTT

RECEBI ORIGINAL E DISQUETE PARA PUBLICAÇÃO

BRASILIA / /2008

ASSINATURA _____/MATRÍCULA _____





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DIRETORIA DE INFRA-ESTRUTURA

RESUMO DE CRÉDITO

PROJETO DE LEI	DATA 10/06/2008	AC Nº 419
----------------	--------------------	--------------

PROCESSOS: 390.007.668/2008 112.000.137/2008
--

INTERESSADO:	VALOR EM R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL	5.489.783
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	21.149.450
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB	2.000.000
TOTAL R\$	28.639.233

ASSUNTO: CRÉDITO ADICIONAL (SUPERAVIT FINANCEIRO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES), SENDO: CRÉDITO SUPLEMENTAR = R\$ 23.149.450,00 CRÉDITO ESPECIAL = R\$ 5.489.783,00

FONTE DE RECURSOS: 100 - DIRETAMENTE ARRECADADOS 106 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR 300 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

FINALIDADE: Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - inclusão das ações Administração de Pessoal, Encargos Previdenciários do Distrito Federal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, em conformidade com o Decreto nº 28.987 de 24/04/2008, DODF nº 78 de 25/04/2008; NOVACAP - pagamento de despesas de pessoal com vencimentos e vantagens fixas, INSS e contribuições; CODHAB - pagamento de despesas de pessoal - folha normal dos servidores no corrente exercício.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: IRACILDA MONTEIRO RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: IRACILDA MONTEIRO DIRETOR : CAIO ABBOTT
--

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 892 / 08
Fis. Nº 10 R 17A



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ADICIONAL

Em cumprimento ao disposto no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.008, de 30 de agosto de 2007 (LDO/2008) apresento justificativa referente ao Projeto de Lei de abertura de crédito adicional, no valor de R\$ 28.639.233,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais).

Os demonstrativos aos quais se refere a mencionada legislação constam do relatório de Execução Orçamentária extraído do Sistema Integrado de Gestão Governamental - SIGGO, em anexo.

Os recursos necessários ao financiamento do crédito, decorrerão:

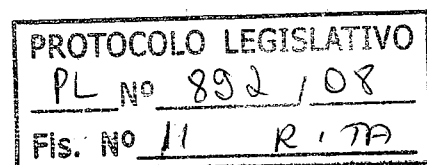
- de superávit financeiro, no valor de R\$ 21.149.450,00 (vinte e milhões, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- de anulação de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 7.489.783,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e três reais), à conta dos subtítulos: Administração de Pessoal da Agência Reguladora de Águas e Saneamento; Pagamento de Inativos e Pensionistas, Ressarcimentos Indenizações e Restituições e Administração de Pessoal da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, sem reflexo negativo nas unidades orçamentárias acima especificadas, pois as dotações oferecidas não irão prejudicar a execução normal de suas despesas orçamentárias no corrente exercício.

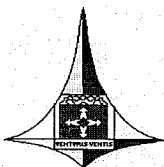
O presente crédito adicional tem a seguinte composição e destinos:

I – crédito especial no valor de R\$ 5.489.783,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais), para possibilitar o pagamento da folha de pessoal e encargos sociais, bem como, o funcionamento das atividades na Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, criada pelo do Decreto 28.987, de 24 de abril de 2008;

II – crédito suplementar no valor R\$ 23.149.450,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

- R\$ 21.149.450,00 (vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil – NOVACAP, destinados a atender despesas relativas a folha de pessoal, rescisões contratuais e ações trabalhistas, e;





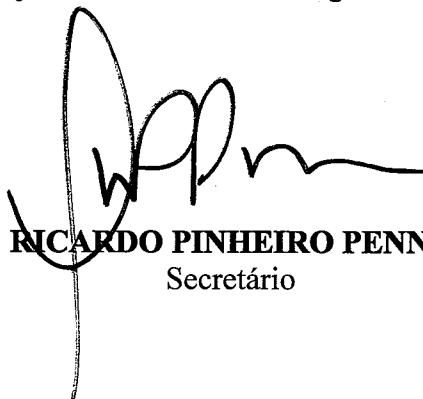
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



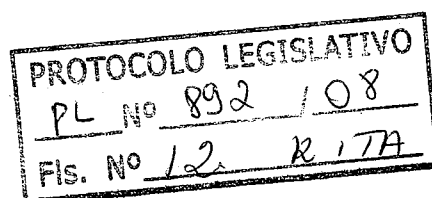
• R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional – CODHAB, destinados a atender despesas relativas a pessoal e encargos sociais da Unidade.

Para a abertura do crédito adicional em epigrafe, a matéria deverá ser apreciada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 151 da Lei Orgânica do Distrito Federal e o Art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Brasília, de junho de 2008.



RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário

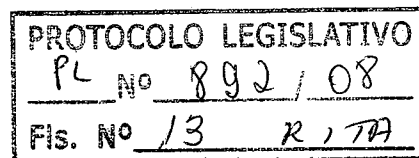


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
150206/15206	28204						2.000.000
18.122.0100.8502							
Ref. 009083	6083						
		99	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
2008AC00419						TOTAL	2.000.000

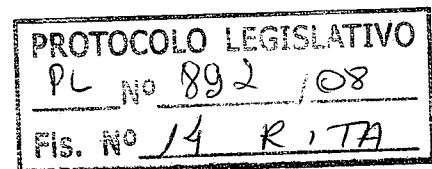


CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
180101/00001	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL						5.489.783
08.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000004	0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO						
			99	31.90.11	0	100	4.203.920	
			99	31.90.13	0	100	935.863	
			99	31.90.16	0	100	200.000	
								5.339.783
09.272.0001.9004		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 011251	6979	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO						
			99	31.90.01	0	106	100.000	
								100.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000071	0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO						
			99	31.90.96	0	100	50.000	
								50.000
2008AC00419							TOTAL	5.489.783

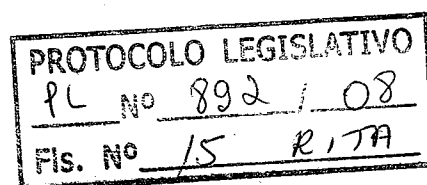


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
190201/19201	22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						21.149.450
15.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 000138	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
		99	31.90.11	0	300	5.494.784	
		99	31.90.13	0	300	12.755.532	
		99	31.90.16	0	300	2.861.303	
							21.111.619
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 000094	0001 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL						
		99	31.90.96	0	300	37.831	
							37.831
2008AC00419						TOTAL	21.149.450

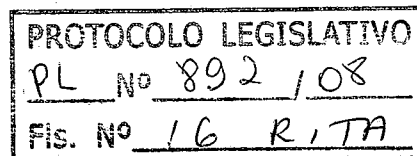


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
280209/28209	28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB						2.000.000
16.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013011	7012 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	2.000.000	2.000.000
2008AC00419						TOTAL	2.000.000

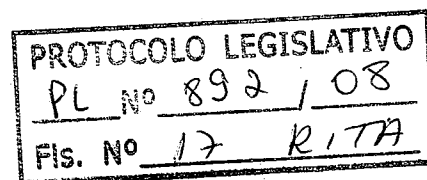


SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						5.389.783
11.122.0100.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 013149	7014 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.11	0	100	4.203.920	
		99	31.90.13	0	100	935.863	
		99	31.90.16	0	100	200.000	
							5.339.783
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 013130	6998 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						
		99	31.90.96	0	100	50.000	
							50.000
2008AC00419						TOTAL	5.389.783

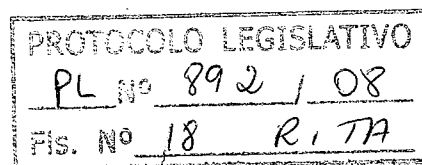


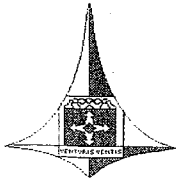
SUPLEMENTAÇÃO

ÂNEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						100.000
09.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 013129	6980 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL						
	PESSOA ATENDIDA (PESSOA) 5	99	31.90.01	0	106	100.000	100.000
						TOTAL	100.000
2008AC00419							100.000





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO



PROCESSO : 040.001.042/2008
ASSUNTO : SUPERÁVIT FINANCEIRO
INTERESSADO : SUBSECRETARIA DO TESOURO/SEF

24
040.001.042/08
25.810-5

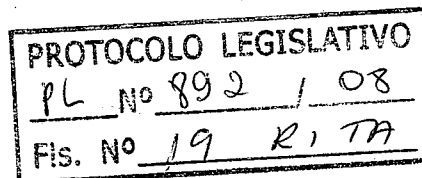
Senhora gerente,

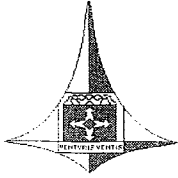
Após análise dos documentos constantes dos autos, verificamos que a importância de R\$ 319.441.289,94 (trezentos e dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), caracteriza um **Superávit Financeiro**, conforme demonstrado abaixo:

Fonte	valor	Bancos conta movimento	
100	231.028.505,65	Conta	Valor
101	34.108.958,88	(+) 111120000 (fl.12)	81.074.657,34
102	14.931.619,62	(+) 111130000 (fl.13)	635.785.311,00
105	507.545,81	(+) 112160700 (fl.14)	11.816.943,23
107	51.346,69	(+) 112160600 (fl.15)	1.747.853,12
108	1.553.378,17	Total de ativos	730.424.764,65
109	969.719,97	(-)RPP (fl.17 a 22)	(14.600.944,31)
111	123.011,47	(-)RPNP(fl. 17 a 22)	(308.633.106,54)
113	738.045,08	(-)Outros depósitos (fl.23)	(2.890.041,64)
114	5.287.063,20	(-) repasse a liberar (fl.16)	(84.859.382,22)
115	25,00	Total de passivos	(410.983.474,71)
117	753.393,26		
120	13.158.999,52		
133	34.407,00		
134	3.536,98		
150	4.270.104,09		
151	8.680.476,78		
152	3.241.152,77		
TOTAL	319.441.289,94	SUPERÁVIT FINANCEIRO	319.441.289,94

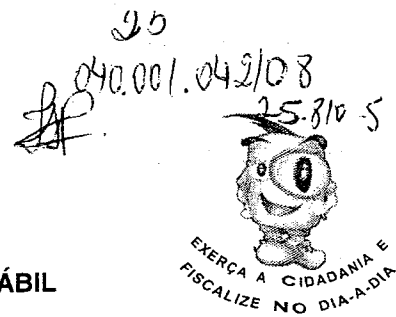
Considerações:

. Não foi considerado o saldo constante da conta contábil 112110101 – agentes arrecadadores, a qual representa os valores em trânsito no encerramento de 2.007, e ajustes referente a contas vinculadas (convênios) baixados indevidamente na conta única (situação verificada quando da apuração de superávit contas vinculadas) que serão objeto de uma posterior apuração, tão logo ocorram as devidas regularizações.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DO TESOURO
DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE
GERENCIA DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL
NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO



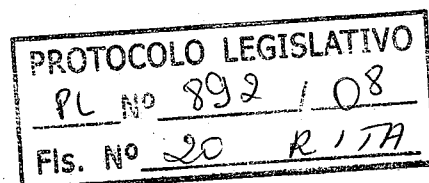
. A diferença verificada no total do **superávit Financeiro** apurado nas folhas 03 em relação ao constante das folhas 24, ocorreu em função da situação abaixo:

- Deduzimos da conta contábil (212160500) o valor de R\$ 1.141.591,87 por pertencer a fonte de recurso **148000000** (fonte vinculada), conforme quadro às folhas 23.
- Deduzimos dos empenhos a liquidar no valor de R\$ 141.123,06 , tendo em vista pertencera a fonte **30000000** (contrapartida de convênios) conforme quadro às folhas.23;
- Deduzimos dos empenhos a pagar a o valor de R\$ 4.547,36 , tendo em vista pertencer a fonte **30000000** (contrapartida de convênios), conforme quadro às folhas 23
- Deduzimos dos empenhos a pagar a o valor de R\$ 45,93 , tendo em vista pertencer a fonte **30000000** (contrapartida de convênios), conforme quadro às folhas 23.

Sendo assim, solicitamos encaminhar os autos a Diretoria Geral de Contabilidade, com vistas à Subsecretaria do tesouro para demais providências.

Brasília, 27 de março de 2.008

IVANILDA SOUSA P. DE MESQUITA
Chefe do Núcleo de Secretarias de Estado





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Detalha Conta Contábil

Exercício: 2007

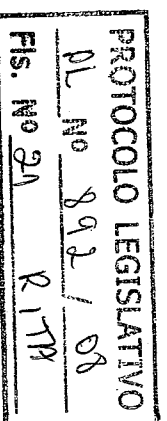
Unidade Gestora 130101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF

Gestão 00001 - TESOURO

Mês Referência 13 - Encerramento de Exercício

Conta Contábil 193290400 = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA U

Conta Corrente **2**



Conta Corrente	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Atual
300000000 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	260.553.127,51	136.529,87	263.830.510,09 D
301000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIP. DOS ESTADOS E DO DF	34.108.958,88	0,00	34.108.958,88 D
302000000 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.899.367,50	0,00	14.931.619,62 D
305000000 - TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	507.545,81	0,00	507.545,81 D
307000000 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	51.346,69	0,00	51.346,69 D
308000000 - COMPENSAÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	1.553.378,17	0,00	1.553.378,17 D
309000000 - TRANSF. IMP. SOBRE PROD. INDUST.-ESTADOS EXPORTADORES	969.719,97	0,00	969.719,97 D
311000000 - TAXA DE EXPEDIENTE	123.011,47	0,00	123.011,47 D
313000000 - TAXA DE FISC., PREV. E EXT. DE INCÊNDIO E PÂNICO	738.045,08	0,00	738.045,08 D
314000000 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	5.287.063,20	0,00	5.287.063,20 D
315000000 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	25,00	0,00	25,00 D
317000000 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	753.393,26	0,00	753.393,26 D
320000000 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	13.158.999,52	0,00	13.158.999,52 D
323000000 - AMORTIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXER. ANT.	249.193,14	0,00	249.193,14 D
333000000 - A NOMENCLAR	542,68	0,00	34.407,00 D
334000000 - CONTRIBUIÇÃO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	3.536,98 D
348000000 - COTA PARTE CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,48	0,00	32,94 D
3500000000 -	4.270.104,09	0,00	4.270.104,09 D
351000000 -	8.680.476,78	0,00	8.680.476,78 D
352000000 -	3.241.152,77	0,00	3.241.152,77 D
TOTAL -	349.145.452,00	136.529,87	352.492.520,46 D

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Razão**

Unidade Gestora 130101
Gestão 00001
Conta Contábil 193290400
Conta Corrente 300000000
Data Inicial 01/01/2007
Data Final 31/12/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF
 TESOURO
 = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA U

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 PL Nº 892 / 08
 Fls. Nº 22 RITA

Até o mês 13

Saldo Anterior

0,00

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	Saldo
24/01/2007	180101	00001	2007NL00026	540032	1.323,00 D	1.323,00 D
24/01/2007	180101	00001	2007NL00026	540032	4.451,40 D	5.774,40 D
08/02/2007	160101	00001	2007NL00163	540032	65.385,00 D	71.159,40 D
08/02/2007	160101	00001	2007NL00164	540032	29.375,00 D	100.534,40 D
27/02/2007	160101	00001	2007NL00218	545032	29.375,00 C	71.159,40 D
27/02/2007	160101	00001	2007NL00219	540032	29.375,00 D	100.534,40 D
27/02/2007	160101	00001	2007NL00220	540032	450,00 D	100.984,40 D
30/03/2007	180101	00001	2007NL01012	575547	5.967,95 C	95.016,45 D
30/04/2007	160101	00001	2007NL00926	540032	2.304,00 D	97.320,45 D
30/04/2007	160101	00001	2007NL00926	540032	5.976,00 D	103.296,45 D
30/04/2007	180101	00001	2007NL01323	575547	20.124,22 C	83.172,23 D
04/05/2007	160101	00001	2007NL00979	540032	4.766,44 D	87.938,67 D
04/05/2007	160101	00001	2007NL00979	540032	2.075,00 D	90.013,67 D
07/05/2007	160101	00001	2007NL00998	540032	1.220,31 D	91.233,98 D
09/05/2007	160101	00001	2007NL01020	540032	53,44 D	91.287,42 D
31/05/2007	180101	00001	2007NL01705	575547	22.040,00 C	69.247,42 D
08/06/2007	200101	00001	2007NL00312	540032	197,25 D	69.444,67 D
08/06/2007	200101	00001	2007NL00312	540032	1.131,22 D	70.575,89 D
08/06/2007	200101	00001	2007NL00312	540032	869,16 D	71.445,05 D
08/06/2007	200101	00001	2007NL00312	540032	799,75 D	72.244,80 D
08/06/2007	200101	00001	2007NL00312	540032	4.551,08 D	76.795,88 D
30/06/2007	180101	00001	2007NL02233	575547	11.380,88 C	65.415,00 D
30/06/2007	210101	00001	2007NL00642	575547	441,55 C	64.973,45 D
30/07/2007	100101	00001	2007NL00271	540032	942,95 D	65.916,40 D
30/07/2007	100101	00001	2007NL00271	540032	396,68 D	66.313,08 D
30/07/2007	100101	00001	2007NL00271	540032	218,93 D	66.532,01 D
30/07/2007	100101	00001	2007NL00271	540032	2.265,14 D	68.797,15 D
31/07/2007	220101	00001	2007NL00907	575547	193,50 C	68.603,65 D
31/07/2007	180101	00001	2007NL02574	575547	4.612,93 C	63.990,72 D
31/08/2007	220101	00001	2007NL01187	575547	580,00 C	63.410,72 D
31/08/2007	180101	00001	2007NL02938	575547	4.304,11 C	59.106,61 D
01/09/2007	400101	00001	2007NL00344	540032	336,36 D	59.442,97 D
10/09/2007	190101	00001	2007NL01129	540033	0,89 D	59.443,86 D
30/09/2007	180101	00001	2007NL03305	575547	130,74 C	59.313,12 D
30/10/2007	220101	00001	2007NL01622	575547	13.683,00 C	45.630,12 D
31/10/2007	220101	00001	2007NL01659	570547	45,00 D	45.675,12 D
31/10/2007	180101	00001	2007NL03646	575547	2.862,94 C	42.812,18 D
31/10/2007	340101	00001	2007NL00581	575547	17.690,64 C	25.121,54 D
31/10/2007	340101	00001	2007NL00582	575547	0,30 C	25.121,24 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01499	540032	424.199,80 D	449.321,04 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01499	540032	5.340,11 D	454.661,15 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01501	540032	2.168,08 D	456.829,23 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01502	540032	1.326.624,80 D	1.783.454,03 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01503	540032	737.120,00 D	2.520.574,03 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01504	540032	679,80 D	2.521.253,83 D

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Razão**

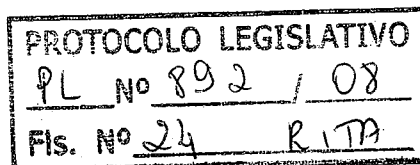
Unidade Gestora 130101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF
Gestão 00001 TESOURO
Conta Contábil 193290400 = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA U
Conta Corrente 300000000
Data Inicial 01/01/2007
Data Final 31/12/2007 Até o mês 13 **Saldo Anterior** 2.521.253,83 D

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	Saldo
21/11/2007	130103	00001	2007NL01505	540032	1.182,70 D	2.522.436,53 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01506	540032	5.625,84 D	2.528.062,37 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01507	540032	12.129,00 D	2.540.191,37 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01508	540032	5.574,04 D	2.545.765,41 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01508	540032	181.275,06 D	2.727.040,47 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01508	540032	68.184,96 D	2.795.225,43 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01510	540032	28.311,56 D	2.823.536,99 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01511	540032	18.951,00 D	2.842.487,99 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01512	540032	146.797,60 D	2.989.285,59 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01512	540032	87.789,72 D	3.077.075,31 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01512	540032	100,00 D	3.077.175,31 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01513	540032	45.374,42 D	3.122.549,73 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01514	540032	6.362,72 D	3.128.912,45 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01515	540032	74,40 D	3.128.986,85 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01515	540032	1.143,00 D	3.130.129,85 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01516	540032	13.109,60 D	3.143.239,45 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01517	540032	27.660,00 D	3.170.899,45 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01518	540032	1.049,53 D	3.171.948,98 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01519	540032	2.501,74 D	3.174.450,72 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01520	540032	4.646,67 D	3.179.097,39 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01520	540032	358.360,87 D	3.537.458,26 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01520	540032	38.932,22 D	3.576.390,48 D
21/11/2007	130103	00001	2007NL01521	540032	1.460,00 D	3.577.850,48 D
29/11/2007	220101	00001	2007NL01779	575547	4.800,00 C	3.573.050,48 D
30/11/2007	190101	00001	2007NL01849	575547	106.984,23 C	3.466.066,25 D
30/11/2007	160101	00001	2007NL05238	575547	1.598,20 C	3.464.468,05 D
30/11/2007	340101	00001	2007NL00664	575547	11.129,02 C	3.453.339,03 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	63,34 D	3.453.402,37 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	150,00 D	3.453.552,37 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	18.782,10 D	3.472.334,47 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	0,62 D	3.472.335,09 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	24.209,85 D	3.496.544,94 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	0,10 D	3.496.545,04 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	1.310,00 D	3.497.855,04 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	2.714,00 D	3.500.569,04 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03787	540032	3.903,52 D	3.504.472,56 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	140,52 D	3.504.613,08 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	439,90 D	3.505.052,98 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	150,00 D	3.505.202,98 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	5.100,00 D	3.510.302,98 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	2.360,50 D	3.512.663,48 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	2.254,00 D	3.514.917,48 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	21,04 D	3.514.938,52 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	500,00 D	3.515.438,52 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03796	540032	2.458,00 D	3.517.896,52 D

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Razão**

Unidade Gestora 130101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DF
Gestão 00001 TESOURO
Conta Contábil 193290400 = DISPONIBILIDADES REAL POR FONTE DE RECURSOS NA U
Conta Corrente 300000000
Data Inicial 01/01/2007
Data Final 31/12/2007 Até o mês 13 **Saldo Anterior** 3.517.896,52 D

Data	UG	Gestão	Documento	Evento	Movimento	Saldo
14/12/2007	110101	00001	2007NL03797	540032	29.016,00 D	3.546.912,52 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03797	540032	1.609,40 D	3.548.521,92 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03797	540032	14.927,20 D	3.563.449,12 D
14/12/2007	110101	00001	2007NL03798	540032	3.253,43 D	3.566.702,55 D
26/12/2007	220101	00001	2007NL01990	575547	61.614,41 C	3.505.088,14 D
28/12/2007	220101	00001	2007NL02052	570547	580,00 D	3.505.668,14 D
28/12/2007	220101	00001	2007NL02057	575547	332,50 C	3.505.335,64 D
31/12/2007	220101	00001	2007NL02096	575547	247,50 C	3.505.088,14 D
31/12/2007	190101	00001	2007NL02262	575547	91.186,33 C	3.413.901,81 D
31/12/2007	170901	17901	2007NL00307	550915	10,64 D	3.413.912,45 D
31/12/2007	180101	00001	2007NL04406	575553	51.725,50 C	3.362.186,95 D
31/12/2007	160101	00001	2007NL05942	575553	34.137,50 C	3.328.049,45 D
31/12/2007	190101	00001	2007NL02330	575553	50.666,77 C	3.277.382,68 D
31/12/2007	130101	00001	2007NS00236	881885	19.536,62 D	3.296.919,30 D
31/12/2007	130101	00001	2007NL15776	541475	260.533.590,89 D	263.830.510,19 D
31/12/2007	130101	00001	2007NS00238	881886	0,10 C	263.830.510,09 D



Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
Mês de Referência Junho

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 10/06/2008

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 899 / 08
Fis. Nº 25 RITA

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.122.0100.8502.0033	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO					
319009	100	0	870,00	0,00	0,00	870,00	121,15	748,85	121,15
319011	100	0	79.063.103,00	0,00	4.203.920,00	74.859.183,00	34.178.018,94	40.681.164,06	34.178.018,94
319013	100	0	3.396.836,00	0,00	935.863,00	2.460.973,00	1.879.391,92	581.581,08	1.878.876,20
319016	100	0	1.479.801,00	0,00	200.000,00	1.279.801,00	233.905,97	1.045.895,03	233.905,97
SUBTOTAL			83.940.610,00	0,00	5.339.783,00	78.600.827,00	36.291.437,98	42.309.389,02	36.290.922,26
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.122.0100.8517.0032	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO					
339014	100	0	20.708,00	0,00	2.000,00	18.708,00	4.672,49	14.035,51	4.672,49
339030	100	0	828.383,00	0,00	46.500,00	1.281.883,00	942.108,17	339.774,83	580.856,81
339033	100	0	48.320,00	0,00	900,00	47.420,00	41.000,00	6.420,00	7.010,12
339036	100	0	62.127,00	0,00	16.250,00	195.877,00	76.715,48	119.161,52	50.520,64
339037	100	0	11.775.775,00	0,00	762.000,00	11.013.775,00	5.427.663,90	5.586.111,10	5.427.663,90
339039	100	0	8.592.923,00	0,00	402.000,00	7.385.326,00	4.540.833,17	2.844.492,83	3.143.894,65
339092	100	0	0,00	0,00	0,00	155.597,00	155.596,50	0,50	155.596,50
339139	100	0	381.585,00	0,00	46.000,00	335.585,00	0,00	335.585,00	0,00
449052	100	0	616.058,00	0,00	720.000,00	5.396.058,00	0,00	5.396.058,00	0,00
SUBTOTAL			22.325.879,00	0,00	1.995.650,00	25.830.229,00	11.188.589,71	14.641.639,29	9.370.215,11
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.122.0750.2655.0007	(*) CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO (EPP)					
339036	100	0	50.601,00	0,00	50.601,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	100	0	118.071,00	0,00	69.587,00	48.484,00	48.484,00	0,00	44.150,00
SUBTOTAL			168.672,00	0,00	120.188,00	48.484,00	48.484,00	0,00	44.150,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.0169.7294.7708	CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA IDOSO EM PLANALTINA (EP)					
447151	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.241.0208.6199.7492	APOIO AO CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO O MÁRTIR DO NÚCLEO BANDEIRANTE (EP)					
445042	100	0	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
SUBTOTAL			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.242.1464.2094.7553	IMPLAN. PROJ. ARTE MUITO ESPECIAL (EP)					
335039	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
SUBTOTAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.243.2403.2815.7743	APOIO FINANCEIRO A ENTIDADE "OBRA DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO" (EP)					
335039	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00


Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E Mês de Referência Junho

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 10/06/2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL No 892 / 08
Fls. No 26 R 17A

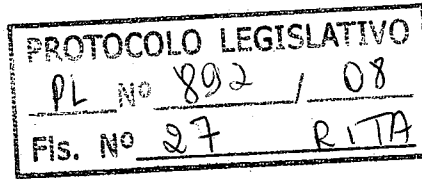
Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
339032	100	0	27.785,00	10.000,00 -	0,00	17.785,00	0,00	17.785,00	0,00
SUBTOTAL			27.785,00	0,00	0,00	27.785,00	389,60	27.395,40	389,60
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1464.2884.0002	AUTOMATIZAÇÃO DO PROGRAMA PRÓ-FAMÍLIA					
339030	100	0	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
339039	100	0	65.219,00	10.000,00 -	0,00	55.219,00	0,00	55.219,00	0,00
SUBTOTAL			65.219,00	0,00	0,00	65.219,00	0,00	65.219,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.244.1464.9086.0004	ISENÇÃO DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO					
339039	100	0	541.931,00	0,00	0,00	541.931,00	510.000,00	31.931,00	395.063,22
SUBTOTAL			541.931,00	0,00	0,00	541.931,00	510.000,00	31.931,00	395.063,22
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1464.2629.0002	CESTAS BÁSICAS DA SOLIDARIEDADE					
339032	100	0	7.061.232,00	0,00	0,00	7.061.232,00	7.061.000,00	232,00	4.194.074,75
SUBTOTAL			7.061.232,00	0,00	0,00	7.061.232,00	7.061.000,00	232,00	4.194.074,75
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1464.2630.0002	LEITE DA SOLIDARIEDADE					
339030	100	0	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
339032	100	0	26.352.374,00	0,00	0,00	26.352.374,00	10.793.000,00	15.559.374,00	7.057.533,45
SUBTOTAL			26.402.374,00	0,00	0,00	26.402.374,00	10.793.000,00	15.609.374,00	7.057.533,45
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1464.2631.0002	PÃO DA SOLIDARIEDADE					
339032	100	0	6.834.175,00	0,00	0,00	6.834.175,00	2.777.851,16	4.056.323,84	1.245.023,05
339039	100	0	55.223,00	0,00	0,00	55.223,00	0,00	55.223,00	0,00
SUBTOTAL			6.889.398,00	0,00	0,00	6.889.398,00	2.777.851,16	4.111.546,84	1.245.023,05
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1464.2639.0002	RESTAURANTE DA SOLIDARIEDADE					
339030	100	0	34.514,00	289.000,00	0,00	323.514,00	0,00	323.514,00	0,00
339039	100	0	9.330.817,00	289.000,00 -	0,00	9.041.817,00	3.050.000,00	5.991.817,00	2.854.435,89
449052	100	0	205.352,00	0,00	0,00	205.352,00	0,00	205.352,00	0,00
SUBTOTAL			9.570.683,00	0,00	0,00	9.570.683,00	3.050.000,00	6.520.683,00	2.854.435,89
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.306.1464.4994.0002	RENDA SOLIDARIEDADE					
339048	100	0	22.893.602,00	0,00	0,00	22.893.602,00	10.881.840,00	12.011.762,00	10.881.840,00
SUBTOTAL			22.893.602,00	0,00	0,00	22.893.602,00	10.881.840,00	12.011.762,00	10.881.840,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	08.392.2403.2815.7439	APOIO A INSTITUIÇÃO CASA DO MENINO JESUS - OBRAS DAS FILHAS DO AMOR DE JESUS CRISTO (EP)					
445051	100	0	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	09.272.0001.9004.6979	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO					
319001	106	0	29.677.739,00	0,00	0,00	29.577.739,00	12.606.183,69	16.971.555,31	12.606.007,29


Quadro Detalhamento Despesa

 Exercício: 2008
 PSIOO010
 Posição em 10/06/2008

 Unidade Orçamentária 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
 Mês de Referência Junho

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
319003	106	0	7.700.000,00	0,00	0,00	7.700.000,00	2.435.353,35	5.264.646,65	2.435.353,35
SUBTOTAL			37.377.739,00	0,00	100.000,00	37.277.739,00	15.041.537,04	22.236.201,96	15.041.360,64
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	11.422.1463.2371.0001	CAPACITAÇÃO DE GESTORES E OPERADORES NO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0	27.095,00	0,00	27.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			27.095,00	0,00	27.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Esfera 2	SEGURID	Programa Trabalho	28.846.0001.9050.0020	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO					
319096	100	0	1.393.574,00	0,00	50.000,00	1.343.574,00	1.058.027,35	285.546,65	1.058.027,35
339093	100	0	69.031,00	0,00	0,00	69.031,00	11.987,24	57.043,76	11.987,24
SUBTOTAL			1.462.605,00	0,00	50.000,00	1.412.605,00	1.070.014,59	342.590,41	1.070.014,59
TOTAL GERAL			326.882.764,00	11.411.647,00	24.919.618,43	313.144.792,57	124.777.178,60	188.367.613,97	112.416.217,50





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
Mês de Referência Junho

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 892 / 08
FIS. Nº 28 R TPA

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 10/06/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.127.0550.4011.0001	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					
339035	100	0,00	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	0,00
339039	100	0,00	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00	0,00	5.300.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	5.516.000,00	0,00	0,00	5.516.000,00	0,00	5.516.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.122.0100.8502.7012	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
319009	100	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
319011	100	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	359.358,00	840.642,00	359.358,00
319013	100	0,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	69.097,14	330.902,86	69.097,14
319016	100	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.660.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00	428.455,14	1.231.544,86	428.455,14
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.122.0100.8517.7891	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
339014	100	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00
339030	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	4.000,00	96.000,00	4.000,00
339033	100	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	7.000,00	73.000,00	0,00
339036	100	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	11.655,00	8.345,00	11.655,00
339039	100	0,00	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00	37.100,00	852.900,00	5.800,00
339047	100	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	5.925,39	4.074,61	5.925,39
449052	100	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.240.000,00	0,00	0,00	1.240.000,00	65.680,39	1.174.319,61	27.380,39
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.122.0750.8504.7012	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
339008	100	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00
339039	100	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00
339046	100	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00
339048	100	0,00	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	84.000,00	0,00
339049	100	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	81,00	39.919,00	81,00
SUBTOTAL		0,00	314.000,00	0,00	0,00	314.000,00	81,00	313.919,00	81,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.122.3200.8505.7898	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL					
339039	100	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	16.482.1200.4013.0001	ADMINISTRAÇÃO DA CARTEIRA IMOBILIÁRIA					
339039	100	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00
SUBTOTAL		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Quadro Detalhamento Despesa

Unidade Orçamentária 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
Mês de Referência Junho

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 892 / 08
FIS. Nº 29 R 17A

Exercício: 2008
PSIOO010
Posição em 05/06/2008

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8502.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
319011	100	0	96.702.856,00	0,00	2.190.172,00	94.512.684,00	36.733.077,07	57.779.606,93	36.733.077,07
319013	100	0	37.131.498,00	0,00	0,00	37.131.498,00	18.511.107,68	18.620.390,32	18.507.219,51
319016	100	0	1.947.212,00	0,00	0,00	1.947.212,00	1.785.190,96	162.021,04	1.785.190,96
SUBTOTAL			135.781.566,00	0,00	2.190.172,00	133.591.394,00	57.029.375,71	76.562.018,29	57.025.487,54
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0100.8517.0001	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
339014	100	0	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	2.968,00	3.932,00	2.968,00
339014	220	0	0,00	891,00	0,00	891,00	890,70	0,30	890,70
339030	100	0	690.320,00	629.015,00	0,00	1.319.335,00	467.543,33	851.791,67	379.903,78
339030	220	0	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
339033	100	0	6.900,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00	0,00
339035	100	0	248.514,00	100.000,00 -	0,00	148.514,00	147.120,74	1.393,26	147.120,74
339036	100	0	356.643,00	0,00	0,00	356.643,00	271.236,92	85.406,08	269.536,92
339037	100	0	861.550,00	0,00	0,00	861.550,00	624.024,00	237.526,00	416.016,00
339039	100	0	20.209.539,00	17.100.000,00 -	0,00	3.109.539,00	1.465.479,48	1.644.059,52	1.161.790,68
339039	220	0	350.000,00	5.891,00 -	0,00	344.109,00	7.083,00	337.026,00	7.083,00
339047	100	0	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	74.165,53	225.834,47	35.017,74
339047	220	0	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	14.682,05	317,95	14.682,05
339147	100	0	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	530.257,26	69.742,74	530.257,26
449052	100	0	205.352,00	0,00	0,00	205.352,00	163.235,16	42.116,84	106.665,16
449052	220	0	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
SUBTOTAL			23.045.718,00	15.660.985,00 -	0,00	7.384.733,00	3.768.686,17	3.616.046,83	3.071.932,03
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.122.0750.8504.0001	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
339008	100	0	1.421.258,00	0,00	0,00	1.421.258,00	1.009.733,83	411.524,17	838.537,44
339039	100	0	14.452.043,00	4.272,00 -	0,00	14.447.771,00	9.944.367,01	4.503.403,99	7.972.020,29
339048	100	0	4.830,00	4.272,00	0,00	9.102,00	9.101,04	0,96	3.792,10
SUBTOTAL			15.878.131,00	0,00	0,00	15.878.131,00	10.963.201,88	4.914.929,12	8.814.349,83
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	15.131.3200.8505.0001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL					
339039	100	0	579.868,00	229.000,00 -	0,00	350.868,00	0,00	350.868,00	0,00
339139	100	0	0,00	226.760,00	0,00	226.760,00	106.760,00	120.000,00	68.205,00
339192	100	0	0,00	2.240,00	0,00	2.240,00	2.232,50	7,50	2.232,50
SUBTOTAL			579.868,00	0,00	0,00	579.868,00	108.992,50	470.875,50	70.437,50



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



E.M.
Nº 15 /08-GAB/SEPLAG

Brasília, 17 de junho de 2008.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do artigo 44 da Lei 4.008, de 30 de agosto de 2007, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.073, de 28 de dezembro de 2007), crédito adicional no valor de R\$ 28.639.233,00 (vinte e oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil, duzentos e trinta e três reais), com a seguinte destinação:

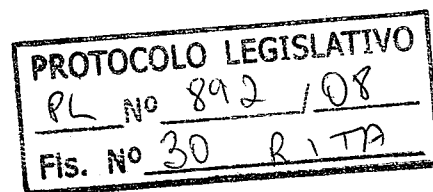
I – crédito especial no valor de R\$ 5.489.783,00 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e três reais) em favor da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, destinados à inclusão das ações de Administração de Pessoal, Encargos Previdenciários do Distrito Federal e Ressarcimentos, Indenizações e Restituições, na forma do que determina o Decreto nº 28.987 de 24 de abril de 2008, de criação da referida Unidade Orçamentária;

II – crédito suplementar no valor de R\$ 23.149.450,00 (vinte e três milhões, cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), sendo:

- R\$ 21.149.450,00 (vinte e um milhões, cento e quarenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta reais) em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, destinados a atender despesas relativas a folha normal dos servidores da Unidade.

- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor da Companhia de Desenvolvimento Habitacional - CODHAB, com a finalidade de atender despesas relativas à folha normal dos servidores da Unidade.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.



À Sua Excelência o Senhor
JOSE ROBERTO ARRUDA
Governador do Distrito Federal
N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Tendo em vista o estabelecido no art. 41, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o disposto no § 3º do art. 39 da Lei nº 4.008 de 30 de agosto de 2007, e no art. 151, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Respeitosamente

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Gestão

